



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região

7ª Reunião Videoconferência (Teams)

Rede de Inteligência da 1ª Região

27 de abril de 2021

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, presente o Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência da 1ª Região. O Desembargador Carlos Brandão deu as boas vindas e abriu os trabalhos. Os temas dessa reunião foram: “O PJe na 1ª Região e a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ”. Para abordarem esses temas foram convidados o Juiz Federal, Dr. Náiber Pontes de Almeida, responsável pelo PJe na Corregedoria, e o Dr. Lúcio Melre da Silva, Diretor da Secretaria de Informática do Tribunal Regional da 1ª Região. Com a palavra, o Dr. Roberto Veloso, Coordenador do Nugep, ressaltou a importância do PJe e citou o grande volume de processos em tramitação no Brasil, cerca de 80 milhões. Destacou que o CNJ definiu que um dos objetivos do PJe é diminuir o número de processos e aumentar a eficiência do Poder Judiciário. Dr. Veloso acrescentou a necessidade de integração do PJe às outras plataformas, como CODEX, MJE e o ALEI. Entretanto, Dr. Veloso ressaltou a importância de um PJe forte para suporta essas inovações mencionadas. Na introdução do tema da reunião, o Dr. Lúcio Melre, com a palavra, fez considerações iniciais com relação ao surgimento do PJe. Na sua explanação, citou a estrutura da informática no tribunal, para atender às necessidades dos usuários do PJe. Na sua abordagem expôs a forma como o PJe evoluiu e acrescentou que o CNJ lançou a versão 2.0, com a característica de o PJe poder desenvolver novas funcionalidades, como micro serviços e, com isso, possibilitar o aproveitamento das melhorias desenvolvidas em âmbito nacional. Dr. Lúcio destacou, ainda, que o tribunal adotou integralmente a versão do CNJ e com isso a possibilidade de aproveitar as melhorias feitas na versão nacional. Ressaltou a existência de uma unidade, o NUPGE – unidade negocial - encarregada das questões relacionadas ao fluxo, atendimento, orientação, treinamento e capacitação no PJe. Dr. Lúcio finalizou a sua abordagem com a indicação de que 91% dos processos que tramitam no Tribunal estão migrados para PJe, sejam porque nasceram no PJe ou porque foram migrados. Os 9% restante estão tramitando em outros sistemas, mas que estão sendo tratados de forma pontual. Dr. Lúcio destacou que 64% dos processos que tramitam na justiça de 1º e 2º Graus estão no PJe. Na sequência, o Dr. Náiber abordou, de forma geral, sobre a política nacional implantada pelo CNJ, que trata do PJe e a necessidade de o Tribunal se alinhar a essa política. Apontou a existência de um projeto do CNJ para a criação de uma Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ, que propiciará aos

tribunais trabalhem de forma colaborativa, sob a supervisão do CNJ, e evitar que iniciativas similares sejam desenvolvidas, simultaneamente, por tribunais diferentes na busca de um mesmo serviço. Citou, como exemplo, o módulo criminal, criado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e adotado pelo Tribunal da 1ª Região. Outra característica do PDPJ, apresentado pelo Dr. Náiber, foi a centralização das bases de dados, de documentos e de aplicações. Desta forma, segundo o Dr. Náiber, o CNJ fará uma “desitratção” do PJe, ou seja, deixará apenas o código básico e o que for acrescentado será por meio de micro serviços em módulos. Isso proporcionará ganhos na possibilidade de manutenção e de melhorias, favorecendo que todos os tribunais ganhem com os projetos desenvolvidos por outros tribunais, bem como a possibilidade de unificação dos tramites dos processos no país. Dr. Náiber citou o exemplo do DATAJUD, que busca a unificação dos dados dos tribunais brasileiros, além do desenvolvimento de uma “nuvem” nacional do Poder Judiciário, anunciada pelo CNJ. Citou, como exemplo, o serviço na nuvem a implantação de um projeto pioneiro do Tribunal Regional da 1ª Região, na criação do Diário de Justiça Eletrônico Nacional – DEGEN, lançado em dezembro de 2020. Outro tema, abordado pelo Dr. Náiber, foi a automação do PJe em comparação ao Eproc. Destacou a funcionalidade do PJe, de forma positiva, bem como a automação de algumas tarefas e apontou ser uma tendência de que os servidores sejam direcionados para as atividades fins. Nessa linha, citou alguns projetos no 1ª grau, dentre eles o balcão virtual. Dr. Náiber pontuou o apoio da Microsoft e a utilização do teams, como um hub, para a criação de uma plataforma de atendimento. Para isso, contará com um robô eletrônico para atender às pessoas e se tornará um sistema unificado e, com isso, diminuirá a demanda pelo atendimento presencial. Outro projeto, apresentado pelo Dr. Náiber, foi SIREA, que é um sistema de requisições de pagamento e precatórios, com previsão de implantação no final de maio para ser integrado ao PJe da 1ª Região, com ganho em produtividade. Outro projeto apresentado pelo Dr. Náiber, foi o ICARTA, que facilitará a expedição de atos processuais, utilizando os metadados. Outro projeto citado foi a sincronização das audiências no PJe com o Teams. Desta forma, uma vez marcada a audiência, o sistema gerará, automaticamente, os convites que servirão de intimação. Outro projeto citado foi a solução para o armazenamento de mídias e grandes arquivos no PJe. Esse projeto permitirá o aumento de capacidade dos arquivos para 100 MB e anexação de arquivos compactados. E o último projeto, citado pelo Dr. Náiber, foi o ALEI, projeto com perspectiva de ganho para 1ª Região. Ele abordou, no final, acerca dos projetos “Juiz 100% Digital” e “Justiça 4.0” e, além desses, os “Núcleos de Justiça 4.0”. Nesse último, segundo o Dr. Náiber, será oferecida uma justiça sem a necessidade de ter uma sede física. Esses núcleos não terão limitação territorial e serão compostos de pelo menos de três juízes para tratar especificamente de processos digitais. Na justiça 4.0, Dr. Náiber ressaltou a existência de criação de outros projetos, em fase de criação ou implantação como, por exemplo, o CODEX. Com a palavra, o Dr. Sharyl Cipriano fez duas indagações. A primeira foi se existiria uma atualização de fluxos ou calendário de atualização. A segunda foi sobre a integração das bases dados dos PJs de 1ª Grau e do 2ª Grau. Para responder às indagações, Dr. Lúcio Melre sugeriu que a primeira indagação fosse levada à comissão seccional para depois à comissão gestora do PJe. No entanto, Dr. Lúcio Melre adiantou que inexistia essa atualização de fluxos. Com relação à segunda indagação, explicou que existiam duas bases de dados distintas no Tribunal, uma para o PJe de 1ª grau e a outra para o PJe de 2º grau. Porém, essas bases não são

integradas e que essa proposta será levada à comissão para conhecimento. Dr. Náiber complementou a explicação do Dr. Lúcio no sentido de que no futuro haverá uma unificação de dados com a criação do DATAJUD e resolverá esse problema. Com a palavra, o Dr. Bruno fez considerações positivas às atualizações feitas no PJe e solicitou a incorporação do *Visual Law*. No final, fez duas indagações. A primeira se haveria uma melhoria no editor de texto do PJe e a segunda indagação foi se seria possível construir ou estruturar dados para o juiz titular e para o juiz substituto. O Dr. Náiber respondeu que no PDPJ há um módulo que irá melhorar o editor de texto do PJe e citou outros módulos em desenvolvimento no PDPJ, dentre eles, o Banco Nacional de Medidas Judiciais que substituirá o BNMP que, ao final, irá contemplar todas as medidas judiciais. Outro módulo citado, foi a plataforma de comunicações processuais do Poder Judiciário, que será o domicílio eletrônico. Outro módulo citado foi a integração do INSS ao PJe. Nisso, haverá um cumprimento automático das decisões e juntada automática do processo administrativo, quando do ajuizamento da ação. Além desses, Dr. Náiber citou vários outros. Dr. Lúcio complementou as indagações e salientou que havia a previsão de correções, tanto em relação à lentidão do PJe quanto aos processos que estão saindo do fluxo. O Dr. Sérgio Faria questionou se com desitratção, a instabilidade e a lentidão do PJe deixariam de ocorrer e na outra ponderação ele questionou se com a integração do PJe ao CODEX isso não suprimiria a falha de falta de integração entre as bases do 1º grau e do 2º grau. Com a palavra, Dr. Náiber respondeu às indagações do Dr. Sérgio e confirmou que com a desitratção do PJe, realmente, isso proporcionará maior estabilidade, porém, segundo o Dr. Náiber, isso dependerá da qualidade da nuvem nacional. Já com relação ao CODEX, o Dr. Náiber afirmou ser viável sim a possibilidade de o CODEX suprir essa falha na integração das bases do 1º e 2º graus. Com a palavra, Dr. Lúcio Melre ratificou as colocações do Dr. Náiber e a possibilidade do uso do CODEX para ser instrumento de integração das bases do 1º e 2º graus. O Desembargador Carlos Brandão fez as considerações finais e agradeceu a presença de todos e marcou a próxima reunião para o dia 04/05/21, para abordar os temas “DPVAT e as Sentenças Coletivas Penais”.

RELAÇÃO DOS PRESENTES

Aline da Silva Ferreira
Armea Vieira Delmontes de Almeida
Bruno Augusto Santos Oliveira
Camila Dechicha Parahyba
Carlos Augusto Pires Brandão
Cláudia Mikaela do Prado Sorrentino
Cleberson José Rocha
Diogo Barreto Perfeito Castro Silva
Gabriel Costa de Sousa
Gloria Lopes Trindade
Hugo Pereira Leite Filho
José Roberto Ferreti
Juliano Vasconcelos
Klayton César Barbosa de Sousa
Lara Fernandes Carneiro Barbosa
Livia Cristina Marques Peres
Lúcio Melre da Silva (convidado)
Maria Verônica Paes Ferrari

Marília de Souza de Mello
Mei Lin Lopes Wu Bandeira
Milena Lima Pereira Araújo
Náiber Pontes de Almeida (convidado)
Neian Milhomem Cruz
Newton Pereira Ramos Neto
Paula Cristiane Naves
Renata Fontes Ferreira
Ricardo Beckerath da Silva Leitão
Ricardo Teixeira Marrara
Roberto Carvalho Veloso
Rosane Santos Batista da Silva
Rosimeyre Gonçalves de Carvalho
Sergio Faria Lemos da Fonseca Neto
Shamyl Cipriano
Vânila Cardoso André de Moraes